



**DECRETO Nº 7.524, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.260.178,86 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.260.178,86 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2023:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

02.01.00 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 36 Fonte: 01 11.975,82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 1.403,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.02 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 293 Fonte: 01 7.500,00

02.09.02 08.244.0032.2.099 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 345 Fonte: 05 2.500,00

02.09.02 08.244.0032.2.101 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 359 Fonte: 05 12.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 412 Fonte: 01 901.253,58

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 443 Fonte: 01 23.963,62

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 444 Fonte: 02 140.621,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 445 Fonte: 05 63.927,00

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 505 Fonte: 01 70.204,92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 826 Fonte: 01 24.829,92

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 145 Fonte: 01 13.378,82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.02 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 295 Fonte: 01 7.500,00

02.09.02 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 343 Fonte: 05 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**


02.09.02	08.244.0032.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	356	Fonte:	05	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	413	Fonte:	01	60.655,74
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	417	Fonte:	01	22.509,18
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	210.950,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	450	Fonte:	01	2.618,11
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	458	Fonte:	02	140.621,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	459	Fonte:	05	63.927,00
02.10.01	10.301.0038.2.125	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	467	Fonte:	01	5.382,00
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	494	Fonte:	01	146.050,07
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	510	Fonte:	01	31.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	18.691,40
02.10.01	10.302.0039.2.128	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	20.513,52
02.10.01	10.302.0039.2.129	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	531	Fonte:	01	31.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	534	Fonte:	01	446.052,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	827	Fonte:	01	24.829,92

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo